



**REFERENDADO**

8ª Reunião de  
2008,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-030/08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

***Aprova ad referendum* o Edital nº 103/2008 – de 23 de setembro de 2008 – Chamada de proposta para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI - bolsas adicionais**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº **23062.006528/08-30**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, ad referendum** do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 103/2008, de 23 de setembro de 2008 – Chamada de Proposta para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI - bolsas adicionais.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**